



REQUERIMENTO Nº. 73

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O trecho compreendido entre a Rodovia Geraldo de Barros e a entrada do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu encontra-se sem iluminação pública adequada, situação que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via, faz-se necessária a adoção de providências urgentes.

Ressalta-se que o Alvorada da Barra se consolidou como importante ponto turístico do município, recebendo expressivo fluxo de visitantes, especialmente aos finais de semana e feriados. A melhoria da iluminação pública contribuirá significativamente para o aumento da segurança da população e dos turistas, para a redução de riscos de acidentes, para a valorização da região e para o fortalecimento do turismo e do desenvolvimento local.

Destaca-se, ainda, que a instalação de iluminação em LED proporciona maior eficiência luminosa, menor consumo de energia elétrica e maior durabilidade do sistema, representando economia aos cofres públicos a médio e longo prazo.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando providenciar, com a máxima urgência, a instalação de lâmpadas de LED nos postes localizados entre a Rodovia Geraldo de Barros e a entrada do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP

TAP



[Parte integrante do Requerimento nº 73/2026]





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3A38-M2NR-VETD-P3D3> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3A38-M2NR-VETD-P3D3

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de fevereiro de 2026

Botucatu, 19 de fevereiro de 2026